Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS N.º 026/2025

A ser concedida as atletas **MARIA CLARA** e **LARA,** que conquistaram o Título Nacional no Vôlei de Praia Sub-17.

O vereador signatário, **Leandro José da Silva Santos – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja concedida Moção de Congratulação e Aplausos as atletas Maria Clara e Lara, que conquistaram o título de campeãs brasileiras na primeira etapa do campeonato de vôlei de praia sub-17, que aconteceu em Aracaju-SE.

A dedicação, o talento e o comprometimento demonstrados pelas jovens atletas são motivo de grande orgulho para nossa comunidade e inspiração para os demais jovens que sonham em trilhar o caminho do esporte com seriedade e paixão. O título conquistado por Maria Clara e Lara evidencia não apenas a excelência técnica das atletas, mas também a importância do incentivo ao esporte de base em nosso país.

Assim, esta Casa Legislativa, em nome da população parelhense, parabeniza Maria Clara e Lara pela expressiva conquista e deseja pleno sucesso em sua promissora trajetória no esporte.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada às homenageadas como forma de reconhecimento e incentivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 22 de maio de 2025.

**LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS**
**Vereador do PSDB**